SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS

ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 31 de Dezembro de 2010 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO II | Nº 0252

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208P/2010 PP 015P/10 - CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **J. DA S. BRITO SERVIÇO DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.447.703/0001-41, AO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 26/11/2010, a conta da seguinte dotação orçamentária 376: Programa de Trabalho nº. 0211 10 30100522027 Operacionalização das Ações da Atenção Básica para a Secretaria Municipal de Saúde, 3 3 90 30 02 Equipamento e Material Permanente – PAB Fixo, no valor de R$ 24.140,00 (Vinte e Quatro Mil e Cento e Vinte e Quatro Reais) do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2010, para o fornecimento de material licitado.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 25 de novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Jair Aguiar Souto** - Manaquiri
1º Vice-Presidente: **Raymundo Nonato Lopes** - Iranduba
2º Vice-Presidente: **João Medeiros Campelo** - Itamarati
3º Vice-Presidente: **Antunes Bittar Ruas** - Santo Antonio do Içá

Conselho Deliberativo Efetivo

- Anete Peres Castro Pinto - Atalaia do Norte
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães
- Gean Campos de Barros - Lábrea
- Francisco Costa dos Santos - Carauari
- Antonio José Muniz Cavalcante - Borba
- Eliete da Cunha Beleza - Santa Izabel do Rio Negro
- Amazonino Armando Mendes - Manaus
- Sansuray Pereira Xavier - Anori
- Raimundo Pinheiro da Silva - Anamã
- Edvaldo Silva Araújo - Urucurituba
- Frank Luiz da Cunha Garcia - Parintins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:9178B1D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1151P/2010 –PP 014/2010 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **A. R. RODRIGUEZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.562.591/0001-41, fornecimento de medicamentos, materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 22/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo:
R$ 8.707,00 (Oito Mil, Setecentos e Sete Reais) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Quimico Cirurgico;
R$ 702,60 (Setecentos e Dois Reais e Sessenta Centavos) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Laboratoriais;

R$ 1.143,82 (Hum Mil, Cento e Quarenta e Três Reais e Oitenta e Dois Centavos) da Dotação Orçamentária 350 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológicos.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:98A5A4E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1146/2010 – PP 014/10 - CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **BIOPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PERFUMARIA,**, inscrita no CNPJ sob o nº08.992.424/0001-91 fornecimento de medicamentos,

materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 22/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo;
R$ 28.517,54 (Vinte e Oito Mil, Quinhentos e Dezessete Reais e Cinqüenta e Quatro Centavos) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Químico Cirúrgico;
R$ 2.745,00 (Dois Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Medicamentos Injetáveis;
R$ 4.134,85 (Quatro Mil, Cento e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Materiais laboratoriais;
R$ 2.830,00 (Dois Mil, Oitocentos e Trinta Reais Centavos) da Dotação Orçamentária: 359 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.35– Operacionalização das Ações de Atenção Básica - Medicamentos Sólidos e Semi-Sólidos;
R$ 8.862,68 (Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Dois Reais e Sessenta e Oito Centavos) da Dotação Orçamentária 350 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológicos.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:138E3D27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1149P/2010- PP 014P/10 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **TAPAJÓS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 84.521.053/0001-48, fornecimento de medicamentos, materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 19/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo:
R$ 8.200,40 (Oito Mil, Duzentos Reais e Quarenta Centavos) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Quimico Cirurgico;
R$ 3.945,00 (Três Mil, Novecentos e Quarenta e Cinco Reais) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Medicamentos Injetáveis;
R$ 266,40 (Duzentos e Sessenta e Seis Reais e Quarenta Centavos) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Materiais laboratoriais;

R$ 96.455,00 (Noventa e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Quarenta Centavos) da Dotação Orçamentária: 359 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.35– Operacionalização das Ações de Atenção Básica - Medicamentos Sólidos e Semi-Sólidos;
R$ 1.036,50 (Hum Mil, Trinta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) da Dotação Orçamentária 350 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológico.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:65619D89

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1147P/2010- PP 014/2010 - CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **P J A REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº0807.319.754/0001-58, fornecimento de medicamentos, materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 22/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo:
R$ 9.247,94 (Nove Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Noventa e Quatro Centavos) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Químico Cirúrgico;
R$ 2.493,40 (Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica

n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais laboratoriais;

R$ 2.589,30 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Nove Reais e Trinta Centavos) da Dotação Orçamentária 350 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológicos.
FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:2B5FDAEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1153P/2010 – PP 014P/10 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a E**INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº nº 604.214.086/0001-06, fornecimento de medicamentos, materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 22/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo:
R$ 75,00 (Setenta e Cinco) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Quimico Cirurgico;
R$ 19.264,00 (Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Materiais laboratoriais;
R$ 1.798,00 (Hum Mil, Setecentos e Noventa e Oito Reais) da Dotação Orçamentária 350 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológicos.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 022 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:A3A72160

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1152P/2010 – PP 014P /10

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **C R S COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.871.540/0001-52, fornecimento de medicamentos, materiais químicos cirúrgicos, laboratoriais e odontológicos para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas dia 22/11/2010 e correrão à conta do Orçamento de 2010, sendo:
R$ 7.782,40 (Sete Mil, Setecentos e Oitenta e dois Reais e Quarenta Centavos) da Dotação Orçamentária: 346 Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica- Material Químico Cirúrgico;
R$ 950,00 (Novecentos e Cinqüenta Reais) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Medicamentos Sólidos e Semi-sólidos;

R$ 7.767,80 (Sete Mil, Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta Centavos) da Dotação Orçamentária 346 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.02– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais laboratoriais;

R$ 1.380,00 (Hum Mil, Trezentos e Oitenta Reais) da Dotação Orçamentária 359 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.35– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Medicamentos Sólidos e Semi-sólidos;

R$ 1.076,90 (Hum Mil, Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos) da Dotação Orçamentária 360 n° Rubrica n° 0211.10.301.0052.2.027, Elemento de Despesa: 3390.30.24– Operacionalização das Ações de Atenção Básica – Materiais Odontológicos.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 014/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:17AC8C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1209P/2010 PP015-CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **J. DA S. BRITO SERVIÇO DE LIMPEZA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.447.703/0001-41, AO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO para

atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 26/11/2010, a conta da seguinte dotação orçamentária 253: Programa de Trabalho nº. 0210 12 36100622017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 44 905217 Equipamento e Material Permanente – Cota-Parte Salário Educação, no valor de R$ 67.338,00 (Sessenta e Sete Mil e Trezentos e Trinta e Oito Reais) do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2010, para o fornecimento de material licitado.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 25 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:B173C1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1092P/2010 - PP 010/2010 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **M. S. L. DE OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.786.776/0001-89, AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CESTAS BÁSICAS para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 20/09/2010, a conta da seguinte dotação orçamentária 400: Programa de Trabalho nº. 00212.08 244 0011.2031 Encargos com Programas de Assistência Social para Carentes, 3 3 90 30 10 Material de Consumo no valor de R$ 18.400,00 (Dezoito Mil e Quatrocentos Reais) do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2010, para o fornecimento de Gêneros alimentícios para Cestas Básicas para a Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 010/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 06 de dezembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:06E51161

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1093P/2010 PP 010/2010 - CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **MERCADINHO DONA NOVINHA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.469.583/0001-43, AO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS e MATERIAL DE LIMPEZA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 20/09/2010, a conta da seguinte dotação orçamentária 400: Programa de Trabalho nº. 00212.08 244 0011.2031 Encargos com Programas de Assistência Social para Carentes, 3 3 90 30 10 Material de Consumo no valor de R$ 36.900,00 (Trinta e Seis Mil e Novecentos Reais) do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2010, para o fornecimento de Gêneros alimentícios e material de limpeza para a Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 010/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 06 de dezembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:4B5E7434

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1206P/2010 PP016P/10 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **RODRIGO DE SOUZA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.084.661/0001-05, AO FORNECIMENTO DE AR CONDICIONADO para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes deste Contrato, no valor mencionado na Cláusula anterior, foram empenhadas em 26/11/2010, a conta da seguinte dotação orçamentária 253: Programa de Trabalho nº. 0210 12 36100622017 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, 44 905217 Equipamento e Material Permanente – Cota-Parte Salário Educação, no valor de R$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais) do Orçamento Municipal, vigente no corrente exercício de 2010, para o fornecimento de material licitado..

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 025 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:43EEE13D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1101P/2010 –PP 012P/10 CPL

Extrato de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **TERCOM TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.198.006/0001-20, LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES COMPACTADORES PARA COLETA DOMICILIAR, COMERCIAL E HOSPITALAR PARA LIMPEZA PÚBLICA para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA do município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura até completo fornecimento do material.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO A despesa necessária a execução deste contrato será empenhada à conta 518 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura Elemento de despesa 33903910 – Rec. Ord. do orçamento vigente.

FUNDAMENTO DO ATO: PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL N. 012/10 – C.P.L/PMI

Itacoatiara(AM), 22 de Novembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:A8AD10EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2010

Termo de Convênio que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED/ ITACOATIARA** , inscrita no CNPJ/MF 04.241.980/0001-75, e a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS,** , inscrita no CNPJ sob o nº 05.666.943/0001-71 doravante denominada **FAPEAM** firmam convênio com a finalidade de estabelecer e regulamentar a implementação e execução do PROGRAMA CIÊNCIA NA ESCOLA-PCE no município de Itacoatiara, Estado do Amazonas.

DA VIGÊNCIA - Este Termo terá vigência, a partir da data de sua assinatura, de 15 (quinze) meses,

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA PUBLICAÇÃO As despesas decorrentes do presente Convênio serão empenhadas, a conta da seguinte rubrica orçamentária: **147-12361 0062 2017** da Cota-parte Salário educação, valor de R$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) do orçamento 2011.

Itacoatiara(AM), 06 de dezembro de 2010

ANTÔNIO PEIXOTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Itacoatiara

Publicado por:
Antonio Tupinambá de Melo Nogueira
Código Identificador:2AF33CEE

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARATI

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itamarati(Am), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO FIO E SARJETA", no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2010**;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de TOMADA DE PREÇOS em pauta, constante no relatório acima descrito.
2. ADJUDICAR a Empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 20 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:D61B3811

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itamarati(Am), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO", no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010**;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de TOMADA DE PREÇOS em pauta, constante no relatório acima descrito.
2. ADJUDICAR a Empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 20 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:8E51E958

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itamarati (AM), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,
CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO POPULAR", no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2010**;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de TOMADA DE PREÇOS em pauta, constante no relatório acima descrito.
2. ADJUDICAR a Empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Habitação deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 20 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:414C278D

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Itamarati(Am), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Inciso VI, do Art. 43 da Lei N.º 8.666/93 e,

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação, relativo ao Projeto "EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO", no Município de Itamarati, Estado do Amazonas, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2010**;
CONSIDERANDO, que o certame atendeu aos ditames da Lei de Licitações, respeitando e observando os procedimentos exigidos;
CONSIDERANDO, que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios e objetivos, sagrando-se vencedora a licitante que ofertou a proposta, observado o critério de menor preço apresentado;
CONSIDERANDO, finalmente que foram respeitados todos os prazos legais e que não se verificou nenhuma causa de nulidade do certame, não existindo, portanto, qualquer recurso pendente ao referido Processo Licitatório.

R E S O L V E:

1. HOMOLOGAR em todos os seus termos a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, para o objeto de TOMADA DE PREÇOS em pauta, constante no relatório acima descrito.
2. ADJUDICAR a Empresa B.C.E. EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME, como vencedora da licitação na modalidade tomada de preços para a Secretaria Municipal de Educação deste município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamarati, em 20 de dezembro de 2010.

JOÃO MEDEIROS CAMPELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Alexandre Pissolato
Código Identificador:2517475E

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 22, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2010.

Prorroga o prazo de vigência do Decreto nº 017/2010, que decretou situação de emergência no Município de Juruá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JURUÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juruá e,

CONSIDERANDO os efeitos graves da estiagem excepcional que atingiu os rios da região neste ano de 2010, e

CONSIDERANDO as enormes dificuldades de acesso às comunidades rurais, tanto aquelas localizadas ao longo de estradas de ramais quanto às situadas em rios e igarapés, para transporte de alimentos e remédios, e

CONSIDERANDO a existência do Termo de Convênio nº 019/2010, celebrado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio do Subcomando de Ações de Defesa Civil – SUBCOMADEC e o Município de Juruá, para dar suporte logístico ao Município no combate aos efeitos da estiagem e,

CONSIDERANDO, finalmente a faculdade contida no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 017, de 15 de setembro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias o prazo de vigência do Decreto Municipal nº 017, de 15 de setembro de 2010, que declarou situação de emergência no Município de Juruá.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JURUÁ, aos 15 de Dezembro de 2010.

TABIRA RAMOS DIAS FERREIRA
Prefeito Municipal de Juruá

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:18E99362

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2010.

Processo Administrativo nº 1.413/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM. CNPJ Contratante: 04.588.596/0001-43. Empresa Contratada: **LOCADORA LOCARÁPIDO LTDA.** CNPJ nº 00.401.610/0001-05. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURUÁ NO COMBATE AOS EFEITOS DA ESTIAGEM. Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 019/2010 – SUBCOMADEC. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Decreto Municipal nº 17/2010, homologado pelo Governo do Estado do Amazonas . Vigência do contrato: 30 dias (29/12/2010 a 29/01/2010). Valor Total: R$15.304,00 (Quinze mil, trezentos e quatro reais). Data de Assinatura: 29/12/2010.

Juruá-AM, 29 de Dezembro de 2010

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:230279B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2010.

Processo Administrativo nº 1.412/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM. CNPJ Contratante: 04.588.596/0001-43. Empresa Contratada: **EDNEUZA FEITOZA GOMES – PONTÃO GOMES**. CNPJ nº 05.266.167/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURUÁ NO COMBATE AOS EFEITOS DA ESTIAGEM. Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 019/2010 – SUBCOMADEC. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Decreto Municipal nº 17/2010, homologado pelo Governo do Estado do Amazonas – Situação de Emergência. Vigência do contrato: 30 dias (29/12/2010 a 29/01/2010). Valor Total: R$92.456,00 (Noventa e dois mil, quatrocentos e cinqüenta e seis reais). Data de Assinatura: 29/12/2010.

Juruá-AM, 29 de Dezembro de 2010

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:0643B291

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2010.

Processo Administrativo nº 1.414/2010. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUÁ/AM. CNPJ Contratante: 04.588.596/0001-43. Empresa Contratada: **ARMINDO INOCÊNCIO OLIVEIRA.** CNPJ nº 34.509.398/0001-08. Objeto: LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE JURUÁ NO COMBATE AOS EFEITOS DA ESTIAGEM. Justificativa: Atendimento às necessidades do Convênio nº 019/2010 – SUBCOMADEC. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei nº 8.666/93. Decreto Municipal nº 17/2010, homologado pelo Governo do Estado do Amazonas . Vigência do contrato: 30 dias (29/12/2010 a 29/01/2010). Valor Total: R$80.000,00 (Oitenta mil reais). Data de Assinatura: 29/12/2010.

Juruá-AM, 29 de Dezembro de 2010

PAULO AFONSO PADILHA DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Osiel Ferreira de Assunção
Código Identificador:8366DDB6

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LEI N 185 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ITAPIRANGA, para o exercício financeiro de 2011.

O PREFEITO MUN. DE ITAPIRANGA, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de Itapiranga, para o exercício financeiro de 2011, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 12.501.474,00 (doze milhões, quinhentos e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais).
Art. 3º. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	**TOTAL**
Receitas Correntes	14.366.238,00
Receita Tributaria	489.000,00
Receita Patrimonial	2.000,00
Receita de Serviços	81.000,00
Transferências Correntes	13.794.238,00
SUB-TOTAL	**14.366.238,00**
(R) Deduções da Receita	-1.864.764,00
SUB-TOTAL	**-1.864.764,00**
TOTAL GERAL	**12.501.474,00**

Art. 4º. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º. A Despesa total fixada é no valor de R$ 12.501.474,00 (doze milhões, quinhentos e um mil e quatrocentos e setenta e quatro reais). desdobrada nos seguintes orçamentos:
I - orçamento fiscal em R$ 9.452.865,00;

II - orçamento da seguridade social em R$ 3.048.609,00.

Art. 6º. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos:

DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
Câmara Municipal	689.327,00
Gabinete do Prefeito	462.000,00

Sec.de Mun.de Admin., Planejamento e Finanças	1.283.015,00
Secretaria de Mun.de Desenvolvimento e Produção	338.000,00
Secretaria de Municipal de Assistência Social	295.000,00
Sec.de Mun.de Educação,Cultura, Desporto e Turismo	4.601.310,00
Secretaria de Mun.de Saúde/Fundo Mun.de Saúde	1.098.000,00
Secretaria de Mun.de Infra-Estrutura e Transporte	1.545.113,00
Secretaria de Municipal do Meio Ambiente	159.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	270.152,00
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adoslescente	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1.370.457,00
Reserva de Contingência	375.100,00
Total geral	**12.501.474,00**

II - Por funções:

DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
Legislativa	689.327,00
Administração	1.469.015,00
Assistência Social	580.152,00
Saúde	2.468.457,00
Educação	4.431.310,00
Cultura	75.000,00
Urbanismo	1.145.613,00
Habitação	100.000,00
Saneamento	230.000,00
Gestão Ambiental	15.000,00
Agricultura	338.000,00
Comercio e Serviços	40.000,00
Energia	20.000,00
Transporte	49.500,00
Desporto e Lazer	55.000,00
Encargos Especiais	420.000,00
Reserva de Contingência	375.100,00
TOTAL GERAL	**12.501.474,00**

III - por órgãos e fontes:	
DISCRIMINAÇÃO	**TOTAL**
Câmara Municipal	689.327,00
Gabinete do Prefeito	462.000,00
Sec.de Mun.de Admin., Planejamento e Finanças	1.283.015,00
Secretaria de Mun.de Desenvolvimento e Produção	338.000,00
Secretaria de Municipal de Assistência Social	295.000,00
Sec.de Mun.de Educação,Cultura, Desporto e Turismo	4.601.310,00
Secretaria de Mun.de Saúde/Fundo Mun.de Saúde	1.098.000,00
Secretaria de Mun.de Infra-Estrutura e Transporte	1.545.113,00
Secretaria de Municipal do Meio Ambiente	159.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	270.152,00
Fundo Mun.dos Direitos da Criança e do Adoslescente	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	1.370.457,00
Reserva de Contingência	375.100,00
Total geral	**12.501.474,00**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação, decorrente de Receita Próprias, Transferências Federais, Estaduais e de Convênios até o limite de 100 % (por cento) do mesmo, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011, até o limite de 40 % (por cento) das mesmas, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal, não onerando esse limite os créditos suplementares para reforçar dotações de pessoal, obrigações patronais, encargos com inativos, pensionistas e PASEP.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8º. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2011.

NADIEL SERRÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Itapiranga

Publicado por:
Denise Dione Serrão
Código Identificador:35B4E843

